



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

### INFORMAÇÃO

PARECER	DESPACHO
<p>A presente informação solicita os pareceres legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria, pelo que merece a minha concordância.</p> <p>A crit. de A. J.</p> <p>16/12/2016</p>	<p>Autorizo o ajuste directo em regime de concurso público, o qual se encontra a ser feito e proceder nos termos previstos pelos seus termos.</p> <p>Em 31/12/16.</p> <p>O Presidente da Câmara,</p> <p><i>Wh.</i></p>

Informação n.º:	Data:	16/12/2016	Referência:	210/999/37/16
Procedimento n.º	56/16 CONCURSO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AJUSTE DIRECTO <input checked="" type="checkbox"/> AJUSTE D. REGIME SIMPLIFICADO <input type="checkbox"/>			
Obra:	"Construção de muros de suporte na Rua de Sever" – Ajuste Directo			
Localização:	Sever			

Encontra-se inscrito em Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, com classificação orçamental n.º 02\_07.03.03.01, Projecto/Acção n.º 45/2016 as obras identificadas em título.

Havendo necessidade de se dar início às referidas obras, propõe-se que o Senhor Presidente, no uso da competência que lhe confere a alínea g) e f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro pela alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, **autorize /aprove:**

#### 1. Tipo de procedimento

Adoptar o procedimento por ajuste directo previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos – CCP) conjugado com alínea a) do n.º 1 do artigo 19º do CCP (em função do valor do contrato). Atendendo que o valor do preço base é superior a cinco mil euros e com vista o legislado no n.º 2 do artigo 127º no CCP na redacção conferida pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (orçamento de estado para o anos de 2012), informa-se que é necessário o recurso a ajuste directo em virtude do município de Santa Marta de Penaguião não possuir meios técnicos e humanos para a realização da obra.

#### 2. Preço base / Prazo de execução / Garantia / Prazo para apresentação de proposta:

- Fixar em 15.270,00€ o valor do preço base nos termos da alínea a) do artigo 47º do CCP.
- Prazo de execução da obra de 30 dias.
- O prazo de garantia será o estipulado no n.º 2 do artigo 397º do CCP.
- Fixar para apresentação da proposta, o prazo de 6 dias (seguidos).

*Wh.*



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

W1 4

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**INFORMAÇÃO**

**3. Peças do procedimento (alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do CCP):**

- Convite (de acordo com o Modelo n.º 211 desta Câmara);
- Caderno de Encargos: Programa Preliminar, Caderno de Encargos/ Disposições gerais e Projecto de execução (memória descritiva, peças desenhadas e condições técnicas) acompanhado de mapa de medições, mapa de trabalhos, estimativa orçamental, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos e fichas de procedimentos de segurança.

**4. Entidade a convidar:**

- Teixeira & Nogueira, Lda. (NIF/ NIPC: 504705504).

**5. Júri do procedimento (artigo 67º do CCP):**

Considerando, o disposto no n.º1 do artigo 67º do CCP, propõe-se que a proposta seja apreciada pelos serviços técnicos.

O Eng.º Civil,

Eng.º Francisco José de Almeida  
Pimentel